



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º A (Novo)

Recursos humanos no IRN

O Governo autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado I.P. a iniciar, até ao final do primeiro semestre de 2020, os procedimentos necessários à abertura de concurso para ingresso de trabalhadores nas carreiras especiais de conservador e de oficial de registos e ao recrutamento de assistentes técnicos e de técnicos superiores.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa: É notória a falta de trabalhadores nos serviços dependentes do Instituto dos Registos e do Notariado. Este facto contribui para a demora e degradação do atendimento aos cidadãos e para o protelamento da resolução dos seus problemas, com as consequências sociais daí decorrentes.

Acresce que a idade média dos trabalhadores do IRN é de 57 anos, que cerca de 150 trabalhadores se reformam em cada ano e que entre a abertura de concursos e a entrada em funções nas carreiras especiais de conservador e oficial de registos decorrem no mínimo dois anos.